Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 467

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Pedro Sampaio/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar valores para a promoção e realização de eventos da modalidade de MMA, da Escola de Lutas de Cascavel, preferencialmente ao evento "Cascavel Fight Championschisp C.F.C.".

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte para a promoção e realização de eventos da modalidade de artes marciais mistas em Cascavel, sendo "Cascavel Fight Championschisp C.F.C." para a Escola de Lutas de Cascavel.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA